Convocatória

Uma vez que as negociações encetadas, tendo em vista a obtenção de um consenso entre os membros da Assembleia para concluir o ato de instalação dos órgãos autárquicos, ainda não se encontram encerradas, torna-se imperativo, no superior interesse da freguesia, adiar a terceira sessão da reunião para eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, para o dia 19 de Dezembro pelas 19:00 horas, ficando, assim, sem efeito o anunciado dia 07 de Dezembro.

Desta feita, convoca-se V.Ex.ª a estar presente no dia 19 de Dezembro 2017, pelas 19:00, na sede da Junta de freguesia para eleição dos Órgãos das Autarquias Locais e instalação da Assembleia de Freguesia.

A mencionada reunião iniciará com a discussão, elaboração e leitura da acta da reunião anterior





FREGUESIA DE

VILELA

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE





FUNCIONAMENTO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

TERCEIRA SESSÃO

QUADRIÉNIO 2017/2021

---Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mela, Concelho de Paredes, no edificio de sede da Junta de Freguesia, sito em Rua da Junta de Freguesia n.º 24, da mesma freguesia, para cumprimento do disposto no número um do artigo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro com a atual redação, sob a Presidência da Dr.º Mariana Machado Silva, na qualidade de cidadã que encabeça a lista mais votada no acto eleitoral realizado no dia um de outubro do ano de dois mil dezassete, com a presença de mais os seguintes membros:-Rui António Freire Machado, José Ferreira da Cruz, Carlos Pereira Moura Machado, Célia Marisa da Silva Rocha, José Ferreira da Silva, António Alfredo Leal Mendes, Marina Liliana Ferreira da Silva, Célio Romeu Ferreira Martins. —Verificados os poderes dos candidatos proclamados eleitos, a reunião iniciou-se com leitura e aprovação da ata da reunião anterior, tendo a ata sido aprovada por unanimidade de votos. Assim, procedeu-se de imediato e por escrutinio secreto, à eleição dos vogais da Junta de Freguesia. Colocado à consideração da Assembleia, foi deliberado por unanimidade que a eleição dos referidos vogais seria uninominal, secreta e o boletim de voto apenas contemplaria a possibilidade de votar a favor ou contra, sem direito a abstenções, devendo ser sempre esta a linha a seguir em presentes e futuras votações quanto à eleição dos vogais do executivo de junta de freguesia. A Presidente de Junta de Freguesia, antes de iniciar os trabalhos de propositura de nomes para ocupação do cargo de segundo vogal da junta, tomou a palavra e esclareceu a assembleia que, perante o impasse verificado em reuniões anteriores e na espectativa de resolver a questão de modo a que a Junta pudesse trabalhar em plena legitimidade, mostrou-se disposta a integrar no executivo um membro da segunda maior força política da freguesia, o partido socialista, nomeadamente a Sr.º Célia Rocha, a qual não tomará posse até integral eleição dos vogais de Junta de Freguesia como foi corroborado pela própria e demais membros da Assembleia. Contudo, a Sr.ª Presidente de Junta, salientou que, para o lugar de segundo vogal iria cingir-se sempre à propositura de membros do seu mesmo partido, PSD. Para justificar a posição por si assumida, a Sr.ª Presidente de Junta recordou aos membros da Assembleia que necessita de ter ao seu lado pessoas com experiência para pôr em prática muitos dos projetos a que se propôs. Esclareceu a Sr.ª Presidente que, trabalhar com uma oposição hostil, como se têm demonstrado, é incorporar no executivo os problemas vivenciados desde que tomou posse, inviabilizando totalmente a coordenação e execução do seu mandato. Mais, recordou a Sr.ª Presidente que, dos 9 membros da Assembleia de Freguesia, já indicou 5 dos membros que a compõem e que,

quanto ao segundo vogal, não iria nem devenis esgotar todos os nomes para obter um consenso. Para concluir, afirmou que apem msiste em apenas querer ler sem interpretar a lei é quem tenta falsear a democracia com estrategemas desonestos. Com a mencionada Mulan ressalva, a Sr.ª Presidente de Junta iniciou os trabalhos de eleição do segundo vogal do executivo. Desta feita, para ocupar o cargo de segundo vogal da Junta de Freguesia, a Presidente, Dr.ª Mariana Machado Silva, propôs o Sr. José Ferreira da Silva, membro eleito pelo PSD e quem, efetivamente a têm ajudado e acompanhado ao abrigo do princípio de continuidade de mandato. Após contagem dos votos verificou-se que a mencionada proposta foi recusada pela Assembleia, com cinco votos contra e quatro a favor. Desta feita, a Presidente propôs para ocupação do referido cargo, o Sr. José Ferreira da Cruz, membro eleito pelo PSD. Após contagem dos votos, a segunda proposta foi reprovada por cinco votos contra e quatro a favor. A Sr.º Presidente não propôs qualquer outro nome e deu a palavra à Assembleia para se pronunciar ou apresentar propostas. Tomou da palavra o Sr. Carlos Moura que iniciou a sua intervenção desejando boas festividades a todos os presentes. Continuando, referiu que "para o bem da freguesia de Vilela não quer que o impasse continue", pelo que "abdicaria de qualquer lugar a favor do Célio Martins". A Sr.º Presidente, uma vez mais recordou ao Sr. Carlos Moura que não mais iria propor o nome de qualquer membro do CDS para integrar o executivo, pelas razões já expostas introdutoriamente. A Presidente de Junta considera que um executivo tripartido iria neutralizar a sua ação, afirmando que "a Junta precisa de trabalhar e que só consegue executar os seus ideais tendo um membro da sua equipa no executivo com aquela". A Sr.º Presidente, uma vez mais explicou que, da sua equipa, apenas os membros que propôs têm a disponibilidade e vontade de ocupar o cargo de tesoureiro e que a freguesia só teria a ganhar com alguém apto a resolver problemas no terreno no momento em que eles surgem. Lamentou ainda, a Sr.ª Presidente, a posição assumida pelos partidos da oposição, que mais não é do que um desrespeito por duas pessoas que tanto deram e fizeram pela freguesia de Vilela. Dito isto, a Sr.ª Presidente de Junta voltou a dar a palavra aos membros da Assembleia para, querendo, apresentarem exposições finais. Assim, tomou novamente da palavra o Sr. Carlos Moura, o qual recordou à Sr.º Presidente que a mesma não havia ganho as eleições com maioria pelo que não poderia decidir sozinha como seria formado o executivo. O Sr. José Cruz também pediu a palavra e dirigiu-se ao Sr. Carlos Moura, salientando que pela ordem de eleição o terceiro eleito seria ele e não o membro do CDS, contudo o mesmo não queria qualquer lugar, mas não podia deixar de apontar essa correcção. Por fim pediu a palavra o Sr. Rui Machado, a qual foi concedida e o mesmo referiu que a Presidente de Junta deveria esgotar todas as possibilidades até obter um consenso, mas que a mesma

continua a não querer acatar a posição da se embleia que procura uma mudança radical da antiga governação. E assim concluiu a sua intervenção. A Sr.ª Presidente de Junta tomou da palavra para responder aos presentes. Desta feita, a mesma cingiu a sua intervenção recordando que a alteração legislativa referente a quem pudesse propor algum membro para o cargo de vogal da Junta foi propositada para permitir ao Presidente trabalhar com pessoas com as quais pudesse manter um relacionamento adequado às exigências específicas de uma Junta de freguesia e que por esse mesmo motivo, a legislação local é diferente da nacional. A Presidente de Junta voltou a demarcar a existência de uma coligação de oposição que inviabiliza um entendimento tripartidário. Mantendo-se a divergência entre a Presidente de Junta e a Assembleia, aquela anunciou que apenas marcaria nova assembleia após meio ano, dando tempo para refletir sobre o melhor para a freguesia de Vilela, pelo que considerou não estarem reunidas condições para prosseguir com os trabalhos, uma vez que terá esgotado as propostas para eleição do segundo vogal. ----Por último, a Sr.º Presidente, recordou aos membros da assembleia que, de acordo com parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e decisão do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, quando questionados sobre situações análogas, "deverão os vogais da anterior junta, em cumprimento do princípio da continuidade de mandato, previsto no art.º 80º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, manter-se em funções até serem legalmente substituídos, sendo, neste caso, a junta de freguesia constituída pelo presidente eleito, cidadão que encabeçou a lista mais votadas na eleição para a assembleia de freguesia e pelos vogais da anterior junta. Note-se que o presidente da junta anterior cessa o seu mandato e respetivas funções a partir do ato de instalação da assembleia de freguesia." Desta feita, até efetiva eleição dos vogais da Junta de freguesia, continuarão em funções a Sr.º Delfina Barbosa, como secretária e o Sr. José Silva como tesoureiro, sendo o executivo presidido pela Presidente e, desta forma, acautelados os superiores interesses da freguesia.--—E nada mais havendo a tratar, foi, pela cidadă Presidente, declarada encerrada esta reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada por todos os intervenientes. -MICHADO

